

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES  
DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2018,  
EM BRASÍLIA (DF)**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia três de julho de dois mil e dezoito, no Brasília Imperial Hotel  
2 situado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 3, Bloco H, em Brasília, reuniu-se o plenário do Conselho  
3 Federal de Odontologia (CFO) em Assembleia Conjunta com os presidentes dos Conselhos Regionais  
4 de Odontologia, com a presença dos seguintes **conselheiros federais efetivos**: Juliano do Vale -  
5 presidente, Ermensson Luiz Jorge - vice-presidente, Eimar Lopes de Oliveira - secretário geral,  
6 Rogério Dubosselard Zimmermann - tesoureiro, Ataíde Mendes Aires e João Américo Normanha  
7 Novaes, Messias Gambôa de Melo, Paulo Sérgio Moreira da Silva, Rodrigo Ivo Matoso; dos  
8 **conselheiros federais suplentes**: Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões, Harildo Déda  
9 Gonçalves, Luiz Fernando Rodrigues Rosa e Tito Pereira Filho; dos **presidentes e/ou**  
10 **representantes dos Conselhos Regionais de Odontologia**: Isabelly Lemos Basto de Oliveira  
11 Rosas (Acre), João Alfredo Tenório Lins Guimarães (Alagoas), Raimundo Nazareno de Souza Ávila  
12 (Amapá), João Batista Figueiredo Franco (Amazonas), Viviane Coelho Dourado (Bahia), Eliardo  
13 Silveira Santos (Ceará), Samir Najjar (Distrito Federal), Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro  
14 (Espírito Santo), Renerson Gomes dos Santos (Goiás), Hebert Henrique N. Barros (representante  
15 Maranhão), Sandro Marco S. de Almeida (representante Mato Grosso), Silvânia da Silva S. Cabral  
16 (representante Mato Grosso do Sul), Alberto Magno da Rocha Silva (Minas Gerais), Roberto de  
17 Sousa Pires (Pará), Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira (Paraíba), Aguinaldo Coelho de Farias  
18 (Paraná), Alfredo de Aquino Gaspar Júnior (Pernambuco), Leonardo Sá dos Guimarães Gonçalves  
19 (Piauí), Gláucio de Moraes e Silva (Rio Grande do Norte), Nelson Freitas Eguia (Rio Grande do Sul),  
20 Outair Bastazini (Rio de Janeiro), Hailton Cavalcante dos Santos (Rondônia), Ananda Deva Noronha  
21 Praxedes (Representante Roraima), Murilo Rosa (Santa Catarina), Marco Antonio Manfredini  
22 (Representante São Paulo), Anderson Lessa Siqueira (Sergipe) e Nelson Alves de Castro  
23 (Tocantins); e representantes das procuradorias jurídicas dos Regionais, como também dos  
24 procuradores jurídicos do CFO, Andréa Damm da Silva Brum da Silveira, Juan Reguengo Rodrigues  
25 e Nadson Luiz Oliveira da Silva; e demais participantes cujos nomes constam no Livro de Presença.  
26 **1) ASSINATURA NO LIVRO DE PRESENÇA**: todos os participantes acima citados assinaram o livro  
27 de presença. **2) VERIFICAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO "QUORUM" REGIMENTAL**: o secretário-  
28 geral do CFO constatou "quórum" regimental. **3) ABERTURA DA SESSÃO**: o presidente, Juliano do  
29 Vale, dá boas-vindas a todos e inicia a sessão. **4) ENTREGA SOLENE DA MOÇÃO DE APLAUSOS AO**  
30 **DR. ELIARDO SILVEIRA SANTOS**: em atendimento à aclamação unânime da Assembleia, na última  
31 reunião, foi entregue, pela Dra. Luzimar Pinheiro - CRO-ES -, a Moção de Aplausos ao Dr. Eliardo  
32 Silveira Santos, pelo trabalho desenvolvido com os portadores da síndrome de McCune Albright na  
33 odontologia. O presidente do CRO-CE se emociona e agradece, pela importância que considera essa  
34 homenagem. **5) APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS-**  
35 **ELEITORES DO CFO**: o presidente informa que tudo ocorreu normalmente e que todos os presentes  
36 exerceram o direito de voto de forma transparente. Foi obtido o resultado de 20 votos a favor, 5

## ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2018, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-2-

37 nulos e 2 abstenções; elegendo, assim, a única chapa inscrita. Dr. Leonardo, presidente e delegado  
38 eleito do CRO-PB, justifica publicamente sua ausência. **6) RELATÓRIO DA INSPEÇÃO DO TCU NO**  
39 **CFO:** Dr. Juliano informa que dois auditores estiveram presentes no CFO nos dias 5 e 6 de abril, com  
40 o objetivo de averiguar sobre o planejamento proposto pelo CFO em 2016. Dr. Juan apresentou o  
41 resultado dessa inspeção, que foi apreciado na Plenária do TCU, que considerou a determinação  
42 parcialmente cumprida, faltando apenas dois itens. O presidente antecipa que um desses itens já foi  
43 cumprido, com a vinda integral dos servidores e equipamentos de TI; e que o outro é a destinação  
44 dos imóveis do CFO, que já conta com uma Comissão para tratar desse ponto. Houve algumas  
45 manifestações sobre direcionamento do recurso arrecadado com as futuras alienações dos  
46 referidos imóveis, como aquisição de outros imóveis para o CFO ou para os CROs que tenham maior  
47 necessidade. O assunto ficou para ser deliberado em outra oportunidade. Antes de encerrar os  
48 trabalhos no período matutino, Dr. Herbert entrega ofício do CRO-MA, requisitando reavaliação da  
49 concessão de empréstimo para pagamento da sede. Os presidentes de Regionais, de forma geral,  
50 reclamam sobre o acesso limitado e insuficiente do sistema; e o Dr. Juliano esclarece que entende,  
51 concorda e já está tomando providências para um sistema mais eficiente. Dr. Alberto queixa-se  
52 sobre a fala, considerada desrespeitosa, do Dr. Zimmermann em Plenária do CFO realizada em  
53 Palmas, em 2017. Dr. Tito fala sobre a evolução das normatizações do CFO, mas acredita que as  
54 regras devem ser flexibilizadas – dentro da legalidade – para atenderem as necessidades. O  
55 presidente encerra para o intervalo de almoço às onze horas e quarenta e cinco minutos. Às  
56 quatorze horas e vinte minutos, o presidente reabre a sessão, dando sequência à pauta. **7)**  
57 **APRESENTAÇÃO DO MANIFESTO DA MEDICINA OROFACIAL:** Dr. Juliano convidou os  
58 profissionais que estão à frente do Manifesto para uma apresentação dos preceitos defendidos;  
59 entretanto, esclareceu que o momento é de conhecimento sobre o assunto e não de deliberação.  
60 Apresentaram: Dr. Rogério Cavalcante, Dr. Pedro Bonassoli, Dr. Paulo Ney, Dr. Kayo Motta, Dr.  
61 Antônio Tavares Bueno e Dr. Gérson Kohler. Eles discorreram sobre a evolução da nomenclatura  
62 da profissão, a profissão em outros países, a grade curricular na graduação, bem como sobre os  
63 projetos em andamento e as doenças consequentes da orofacialidade; além de exporem o assunto  
64 na forma jurídica. **8) ALTERAÇÃO DA LEI 4324/64:** foi convidado Deputado Benjamin Maranhão,  
65 cirurgião-dentista, relator do Projeto de Lei 3690/2012 na Comissão de Trabalho, de Administração  
66 e de Serviço Público, que propõe atualização da lei 4324/64. O Deputado discorreu breves palavras  
67 sobre o Projeto e se colocou à disposição da classe odontológica na Câmara dos Deputados. **9)**  
68 **APRESENTAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O ENCONTRO**  
69 **NACIONAL DOS PROCURADORES E ASSESSORES JURÍDICOS DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS**  
70 **DE ODONTOLOGIA:** o evento realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, em Salvador, reuniu  
71 procuradores dos Conselhos de Odontologia todo o país. Desse Encontro, uma comissão preparou  
72 um relatório com pontos importantes e de extrema preocupação para os CROs e CFO, para que fosse  
73 apresentado nesta Assembleia. O objetivo é deliberação dos presidentes dos Regionais, para  
74 uniformizar os procedimentos a serem adotados pelos Conselhos Regionais, a partir de normas  
75 editadas pelo CFO. A referida comissão, composta pelos procuradores jurídicos Everson Biazon –  
76 CRO-PR, Magna Rocha – CRO-BA, Rogério Pedrosa – CRO-RJ e Ulisses Gomes Jr. – CRO-PA,

## ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2018, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-3-

77 apresentou item a item (o relatório completo está anexo a esta ata): 9.1) Recomenda a exclusão dos  
78 jurisdicionados do Conselho as pessoas que produzem e/ou comercializam produtos  
79 odontológicos. Deliberação: Aprovado. 9.2) Recomenda elaboração de enunciado no sentido de  
80 expressar, sem margem a dúvidas, que é vedado ao cirurgião-dentista que atua como pessoa física  
81 fazer uso de nome fantasia ou mecanismo outro que suscite dúvidas no público quanto a essa sua  
82 qualidade. Deliberação: Aprovado. 9.3) Recomenda formulação de enunciado expressando que –  
83 uma vez constatada a colidência entre nomes, marcas ou títulos de estabelecimento – deve  
84 instaurar-se procedimento prévio à solução do requerido registro com vistas a elucidar a quem  
85 assiste o respectivo direito de uso, presumindo-se este daquele já constante do sistema, salvo  
86 concreta demonstração contrária. Deliberação: aprovado 9.4) Recomenda formulação de  
87 enunciado expressando que a matriz e a filial de pessoa jurídica dão causa a fatos jurídicos  
88 tributários distintos. Deliberação: não houve. 9.5) Recomenda a formulação de enunciado  
89 expressando que pessoa jurídica no âmbito dos Conselhos de Odontologia é sujeito de direitos e  
90 obrigações com a finalidade de prestação de serviços odontológicos, os quais obrigam, nos moldes  
91 da Lei 6.839/80, registro junto ao CFO e inscrição no Conselho Regional da sua jurisdição. Sendo  
92 autorizado o início de suas atividades ou execução dos serviços somente após promovido o ato.  
93 Deliberação: Aprovado. Devido à hora avançada, a pauta foi suspensa, às dezoito horas e dez  
94 minutos, a ser retomada no dia seguinte. Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de julho de  
95 dois mil e dezoito, no mesmo local, após conferência do quórum regimental, o Presidente do CFO  
96 reabriu a sessão, dando a palavra à Comissão de procuradores para que prosseguissem com a  
97 apresentação e as deliberações. 9.6) Recomenda a formulação de enunciado reconhecendo a  
98 possibilidade de utilização de TAC pelos conselhos regionais, a regulamentação deve admitir a  
99 subscrição de TAC em qualquer momento, instaurado ou não processo ético, como também  
100 regulando a sua implementação, admitindo fixação de prazo para a sua validade, a respectiva  
101 publicação, apenas com as iniciais e a retratação tanto quanto cláusula penal para eventual  
102 transgressão da conduta ajustada, essa limitada a imposição de multa equivalente a 1 a 50 vezes o  
103 valor da anuidade, a exemplo do que ocorre no âmbito do processo ético. Deliberação: Aprovado  
104 com ressalvas: pela legitimidade da utilização do TAC pelos CROs. Com relação a destinação dos  
105 valores referentes ao TAC deve-se aguardar o posicionamento dos Conselhos Regionais. 9.7)  
106 Recomenda a formulação de enunciado deixando claro que o Cirurgião-Dentista pode realizar  
107 atendimento domiciliar, desde que atendidas as exigências da Anvisa para intervenções dessa  
108 natureza. Deliberação: Aprovado. 9.8) Encaminha ao CFO, para adoção com vistas à edição de ato  
109 normativo da proposta sobre o tema, elaborada pela procuradoria jurídica do CRO-Paraná, tal qual  
110 sugerido. Deliberação: Aprovado. 9.9) Encaminha ao CFO, para adoção com vistas à edição de ato  
111 normativo de proposta, em revisão da resolução vigente, para admitir o registro de tantas  
112 especialidades quantas o profissional houver concluído com êxito, em instituições regularmente  
113 habilitadas a ministrar cursos de pós-graduação. Deliberação: Aprovado. 9.10) Encaminha ao CFO,  
114 para adoção com vistas a edição de ato normativo, de proposta para incluir na Resolução 63-2005  
115 previsão expressa dispondo que o profissional que solicitar transferência de inscrição antes de 31  
116 de março, recolherá a anuidade do ano em curso perante o Conselho de destino e na hipótese de

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2018, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-4-

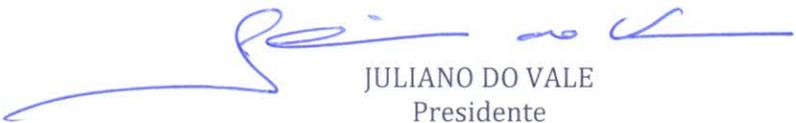
117 recolhimento antecipado no Conselho de origem, este remeterá a integralidade da receita ao CRO  
 118 de destino. 9.11) Encaminha ao CFO, para adoção com vistas a edição de ato normativo, de proposta  
 119 para previsão expressa no sentido de que é possível, no âmbito dos Conselhos Regionais de  
 120 Odontologia, a declaração, de ofício da prescrição administrativa dos créditos tributários de  
 121 anuidades que tenham mais de 05 anos sem que tenha havido qualquer causa interrupta ou  
 122 suspensiva da prescrição. Deliberação: Aprovado. 9.12) Considerando a necessidade de sequência  
 123 dos trabalhos desenvolvidos neste encontro, os procuradores que integram o plenário do encontro  
 124 solicitam a constituição de comissão composta por Rogério Pedrosa (CRO-RJ), Everson Biazon  
 125 (CRO-PR), Ulisses Gomes (CRO-PA), Magna Dourado Rocha (CRO-BA) e Marcos Vilmon (CRO-DF)  
 126 com o objetivo de apresentar ao CFO as deliberações e a documentação que a subsidia. Solicita ao  
 127 CFO que proceda à nomeação de grupos de trabalho com vistas à elaboração de anteprojetos  
 128 relativos a temas definidos. **10) DISCUSSÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**  
 129 **FINANCEIROS PARA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Dr. Rogério Zimmermann,  
 130 diante das exposições realizadas no dia anterior sobre dificuldades financeiras e necessidade de  
 131 ampliar ou reformar as sedes dos conselhos regionais, preparou e apresentou uma proposta que  
 132 pudesse sanar esses problemas. Após as variadas discussões, detectou-se a imprescindibilidade de  
 133 uma análise das áreas técnicas sobre uma proposta que atenda às necessidades dos Regionais, em  
 134 termos de fiscalização e/ou outros. Haja vista que, pelo Regimento, o assunto é de competência do  
 135 Plenário, o Presidente agendará uma Sessão para deliberação dessa pauta. Às doze horas e quarenta  
 136 minutos, foi dado intervalo para almoço. Retornando às quatorze horas e dez minutos. **11)**  
 137 **DISCUSSÃO SOBRE DESTINAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS IMOBILIÁRIOS DO CFO, EM USO PELOS**  
 138 **CROs:** o Presidente retira este item da pauta, uma vez que seria para colher sugestões, o que já  
 139 ocorreu no durante esta Sessão, e que já existe uma comissão formada para este fim. **12)**  
 140 **DISCUSSÃO SOBRE A NOTA TÉCNICA 01/2018 CRO-MG:** o Dr. Rodrigo Matoso solicita suspensão  
 141 desse assunto da pauta, justificando que há uma representação ética contra o CRO-MG, referente a  
 142 esse tema. Após alguns debates, o presidente colocou em votação nominal a “retirada deste item da  
 143 pauta”, a qual foi aprovada pela maioria. **13) ASSUNTOS GERAIS:** 13.1) Os presidentes dos CROs  
 144 que estão deixando o cargo se despedem da Assembleia, agradecem pelo compartilhamento de  
 145 experiência e pelo tempo de trabalho juntos. São apresentados os presidentes eleitos que se  
 146 encontravam presentes 13.2) Dra. Viviane Coelho informa que, até dezembro, se  
 147 descompatibilizará da Comissão dos Presidentes dos Conselhos Regionais, uma vez que tomará  
 148 posse como conselheira federal. Informa ainda que, antes disso, enviarão sugestão de data para  
 149 Fórum de Ética e Fiscalização, para o qual o Dr. Renerson coloca-se à disposição para realização em  
 150 Goiânia – GO. 13.3) Após questionamento, Dr. Juan Rodrigues explica como está o processo da  
 151 harmonização facial no Judiciário. 13.4) Dr. Manfredini fala sobre o abaixo assinado que está sendo  
 152 passado aos profissionais da área da saúde, referente ao Projeto de Lei que trata da educação à  
 153 distância. Ele lembra ainda que foram liberados, pelo governo federal, R\$ 300 milhões à Saúde Bucal  
 154 em 2017. Entretanto, devido ao recurso ter sido recebido apenas em dezembro/2017, foi utilizado,  
 155 aproximadamente, metade do valor. Dr. Manfredini enfatiza a importância das entidades se  
 156 mobilizarem para que o restante do montante seja realocado para este ano. 13.5) Dr. Murilo Rosa,

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2018, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-5-

157 CRO-SC, pede atenção ao CBHPO dos representantes junto à ANS. 13.6) Dr. Francisco Simões fala do  
158 movimento sobre a luta em relação aos convênios. Dr. Tito esclarece que o trabalho do CFO está  
159 sendo feito perante a ANS e que o caminho é, realmente, através das comissões estaduais e federal.  
160 13.7) Dr. Márcio Redmann, presidente da Comissão Legislativa do CFO, elucida como está o  
161 processo do EaD no Congresso Nacional. 13.8) Dra. Ananda, CRO-RR, questiona sobre o fim do  
162 contrato do Sistema Contábil, uma vez que o Regional não está preparado financeiramente para  
163 este custo. Dr. Juliano tranquiliza que apresentará uma solução até o dia 10 próximo. Não havendo  
164 nada mais a ser tratado, o presidente do Conselho Federal de Odontologia, Juliano do Vale, declarou  
165 encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Todos os pormenores da presente  
166 estarão disponíveis no áudio no portal da transparência do CFO. Para constar, eu, Nívea Caixeta dos  
167 Santos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os  
168 participantes natos. Brasília - DF, 4 de julho de 2018. \*\*\*\*\*

  
JULIANO DO VALE  
Presidente

  
ERMENSSON LUIZ JORGE  
Vice-presidente

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA  
Secretário-geral

ROGÉRIO DUBOSSELARD ZIMMERMANN  
Tesoureiro

  
ATAÍDE MENDES AIRES  
Conselheiro Efetivo

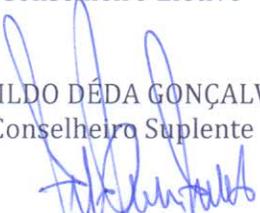
JOÃO AMÉRICO NORMANHA NOVAES  
Conselheiro Efetivo

MESSIAS GAMBÔA DE MELO  
Conselheiro Efetivo

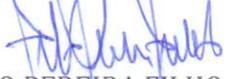
PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA  
Conselheiro Efetivo

RODRIGO IVO MATOSO  
Conselheiro Efetivo

FRANCISCO XAVIER P. COÊLHO SIMÕES  
Conselheiro Suplente

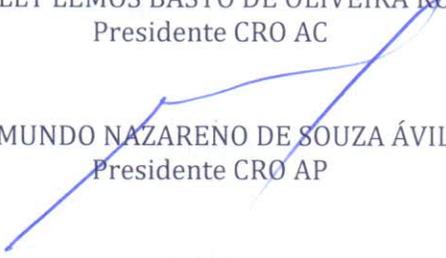
  
HARILDO DÊDA GONÇALVES  
Conselheiro Suplente

LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROSA  
Conselheiro Suplente

  
TITO PEREIRA FILHO  
Conselheiro Suplente

ISABELLY LEMOS BASTO DE OLIVEIRA ROSAS  
Presidente CRO AC

JOÃO ALFREDO TENÓRIO LINS GUIMARÃES  
Presidente CRO AL

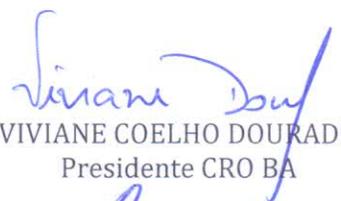
  
RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA  
Presidente CRO AP

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2018, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-6-

  
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO  
Presidente CRO AM

  
VIVIANE COELHO DOURADO  
Presidente CRO BA

ELIARDO SILVEIRA SANTOS  
Presidente CRO CE

  
SAMIR NAJJAR  
Presidente CRO DF

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Presidente CRO ES

RENERSON GOMES DOS SANTOS  
Presidente CRO GO

HEBERT HENRIQUE N. BARROS  
Representante CRO MA

SANDRO MARCO S. DE ALMEIDA  
Representante CRO MT

SILVÂNIA DA SILVA S. CABRAL  
Representante CRO MS

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA  
Presidente CRO MG

ROBERTO DE SOUSA PIRES  
Presidente CRO PA

LEONARDO MARCONI C. DE OLIVEIRA  
Presidente CRO PB

AGUINALDO COELHO DE FARIAS  
Presidente CRO PR

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR  
Presidente CRO PE

LEONARDO SÁ DOS GUIMARÃES GONÇALVES  
Presidente CRO PI

GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA  
Presidente CRO RN

NELSON FREITAS EGUIA  
Presidente CRO RS

OUTAIR BASTAZINI  
Presidente CRO RJ

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS  
Presidente CRO RO

ANANDA DEVA NORONHA PRAXEDES  
Representante CRO RR

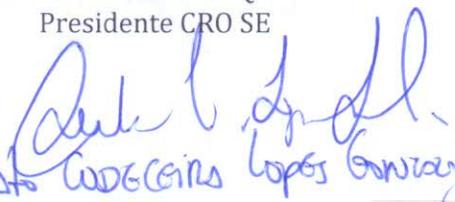
MURILO ROSA  
Presidente CRO SC

MARCO ANTONIO MANFREDINI  
Representante CRO SP

ANDERSON LESSA SIQUEIRA  
Presidente CRO SE

NELSON ALVES DE CASTRO  
Presidente CRO TO

NCS

  
RENATO CODECEIRA LOPES GONCALVES

  
ELCIO SILVA LUCAS

  
Tereza Botelho

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES  
DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2018,  
EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-7-

*Roberto de S. Reis*  
*Josef Woldenbaum*  
*Juliana*  
*Carolina Pa.*  
*S. J.*